

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Nabica Leão, responsável pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 224/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114578-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Portel, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, cujos prazos de entrega já se esgotaram, na Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 225/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114579-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo José Beltrão Pamplona, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 226/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114580-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Luiz Oliveira Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Luiz Oliveira Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Soure, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 227/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114560-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Aveiro, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, cujos prazos de entrega já se esgotaram, na Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 228/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114561-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pela Prefeitura Municipal de Faro, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, cujos prazos de entrega já se esgotaram, na Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 229/2011/AUD.AL/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114562-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jaime Barbosa da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jaime Barbosa da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Óbidos, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, cujos prazos de entrega já se esgotaram, na Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Alcimar Lobato.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 230/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201111292-00 / 0201111293-00 / 0201111295-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Martins Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, §4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Cunha, responsável pela Prefeitura Municipal de Muaná, no exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, que as

retificadoras do FUNDEB, referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2009, protocolada neste TCM sob os nºs 0201111292-00, 0201111293-00 e 0201111295-00, não serão processadas, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art.3º, c/c os arts. 4º, "in fine", e 5º, da RESOLUÇÃO Nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 231/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114813-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Cledson Farias R. Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cledson Farias R. Rodrigues, responsável pela Prefeitura Municipal de Bagre, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, assim como os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, cujos prazos de entrega já se esgotaram, da Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento à determinação imposta, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos recebidos pela Municipalidade no mencionado período.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 233/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201109886-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Darci José Lemen.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Darci José Lemen, responsável pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação:

- apresentar defesa quanto às irregularidades detectadas no Contrato nº 156/2006 (Processo nº 201109886-00), firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Escritório de Advocacia Jader Pazinato Advogados Associados, e/ou;
- adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, diante da possibilidade de sustação do contrato, nos termos do art. 71, §§1º e 2º da Constituição Federal.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311046

PORTARIA: 1566/2011

Objetivo: Conceder mais 01 (uma) diária como complementação da Portaria nº 1510/2011 – TCM, de 13/10/11.

Fundamento Legal: Art.145, da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000367/CLEBER MESQUITA DOS SANTOS (Diretor Adjunto) /

1.0 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 08/11/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311055

PORTARIA: 1575/2011

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse deste Tribunal.

Fundamento Legal: Art.145, da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

500000464/FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO (Assessor

Especial I) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a

26/10/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO